



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/06/11 e republicada em 30/03/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 30/03/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III

PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-045/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, DENIVAL GERMANO DA CRUZ, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o advento da lei nº 1110, 28/09/10, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO em face da referida lei ocorreu a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impondo-se uma modelagem adequada à estrutura orgânica definida nos termos da lei 1110/10.

CONSIDERANDO que o mandato de representante governamental no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente está condicionado à manifestação expressa contida no ato designatório da autoridade competente nos termos do art. 11 da referida lei.

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros não-governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente far-se-á pelo Chefe do Poder Executivo depois de comunicado sobre a publicação do resultado da assembléia de entidades nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1110/10.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para mandato de 20/06/2011 a 20/06/2013 nos termos do art. 32 da lei 1110/10.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

I. Representantes do Governo:

~~a. Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:~~

~~1. Titular: Izabel Cristina Rocha Pereira~~

~~2. Suplente: Vânia Helena Aparecida Bernardi~~

~~Revogado pela Portaria GAB-075/13, de 30/03/13~~

a. Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

1. Titular: Vânia Helena Aparecida Bernardi

2. Suplente: Thiara Márcia Mendes

Nova redação dada pela Portaria GAB-075/13, de 30/03/13

b. Departamento Municipal de Educação e Cultura:

1. Titular: Marinalva Rosa de Souza

2. Suplente: Gislene de Jesus Mendes Marques

c. Departamento Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Michelle Soares Marques

2. Suplente: Jossana Souza Gomes

d. Departamento Municipal de Esportes e Juventude:

1. Titular: Syomara Santos de Oliveira

2. Suplente: Luiz Oliveira Andrade

II. Representantes das entidades e movimentos da sociedade civil

a. Casa Espírita Allan Kardec:

1. Titular: Hêlvio Lelis Araújo

2. Suplente: Sílvia Cátia Caldeira

b. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

1. Titular: Celina Marques Mendes

2. Suplente: Arlete Barbosa dos Santos

c. Centro Educacional para a Infância e Adolescência - CEIA:

1. Titular: Welton Silveira Mendes

2. Suplente: Genilda Miranda dos Santos

d. Associação Feminina Unidas pela Fraternidade de Taiobeiras - AFFRA:

1. Titular: Maria Sirlei Teixeira

2. Suplente: Maria Wainer Rodrigues Nazareth

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GAB-010/2009, de 16 de abril de 2009.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de junho de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.